Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	**Nº DO PROCESSO**	**OBJETO / SERVIÇO**	**N° DO ITEM E DESCRIÇÃO**	**VALOR DO CONTRATO**	**PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)**	**DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA**	**DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF**
33/2021	00053-00078983/2020-81	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.26, 4.29 4.30	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	05/05/2021 GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA – CNPJ: 22.413.957/0001-00	DODF Nº 84 DE 06/05/2021

GASTRO SUL

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A **GASTROHOME – GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA**, nome fantasia **GASTROSUL**, sediada na **SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium - Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139 - Asa Sul - Brasília**, CEP **70.200-740**, telefone **61 3346-8288 / 61 3345-2118 / 61 98592-0291 – WhatsApp +55 61 99660-3636** e e-mail gastrohome.home@gmail.com, gastrohome.faturamento@gmail.com de CNPJ nº **22.413.957/0001-00**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) **nº 4.26, 4.29 e 430** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF a saber:

4.26 Empresas especializadas em Coloproctologia;
4.29 Empresas especializadas em Endoscopia
4.30 Empresas especializadas em Gastroenterologia

A **GASTROHOME – GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, GASTROSUL,** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.26 – PROCEDIMENTOS COLOPROCTOLOGIA	**CÓDIGO TUSS**
CONSULTA EM CONSULTÓRIO	10101012
ANUSCOPIA (INTERNA OU EXTERNA)	40201023
MUCOSECTOMIA	40202470
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA	40201180
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	40201171
HEMORROIDAS - LIGADURA ELÁSTICA (POR SESSÃO)	31004180

GASTRO SUL

SUBITEM 4.29 – PROCEDIMENTOS ENDOSCOPIA	CÓDIGO TUSS
COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)	40201082
COLONOSCOPIA COM MAGNIFICAÇÃO	40201090
ECOENDOSCOPIA ALTA (A NEGOCIAR)	40201104
ECOENDOSCOPIA BAIXA (A NEGOCIAR)	40201112
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	40201120
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA	40201333
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E OU CITOLOGIA	40202038
COLONOSCOPIA COM MAGNIFICACAO E TATUAGEM	40202135
ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO POR AGULHA (A NEGOCIAR)	40202240
MUCOSECTOMIA	40202470
ENDOSC DIGEST ALTA BIOPSIA TESTE UREASE H PYLORI	40202615
COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E OU CITOLOGIA	40202666
COLONOSCOPIA COM DILATACAO SEGMENTAR	40202674
COLONOSCOPIA COM ESTENOSTOMIA	40202704
COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA	40202712
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCO E BIOPSIA E OU CITOLOGIA	40202747
CISTOENTEROSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE OU DRENO	40.02070

SUBITEM 4.30 – PROCEDIMENTOS GASTROENTEROLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA EM CONSULTÓRIO	10101012
GASTROSTOMIA PARA QUALQUER FINALIDADE	31002170
DILATACAO INSTRUMENTAL DO ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	40202186
DILATAÇÃO INSTRUMENTAL E INJEÇÃO DE SUBSTANCIA MEDICAMENTOSA POR ENDOSCOPIA	40202194
DRENAGEM CAVITARIA POR LAPAROSCOPIA	40202216
ESCLEROSE DE VARIZES DE ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	40202259
GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA	40202283
HEMOSTASIA MECANICA DO ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	40202291
HEMOSTASIAS DE COLON	40202313
INJEÇÃO DE SUSBTÂNCIA MEDICAMENTOSA POR ENDOSCOPIA	40202330
INTRODUCAO DE PROTESE NO ESOFAGO	40202348
JEJUNOSTOMIA ENDOSCOPICA	40202356
LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	40202453
PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA (PARA RETIRADA DE CÁLCULOS COLEDOCIANOS OU DRENAGEM BILIAR)	40202518
PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERAL	40202534
POLIPECTOMIA DE COLON (INDEPENDENTE DO NUMERO DE POLIPOS)	40202542
POLIPECTOMIA (DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO IND DO NUM DE POLIPO)	40202550
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO COLON	40202569
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO ESTOMAGO OU DUODENO	40202577
MUCOSECTOMIA	40202470

SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium
Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139
Asa Sul Brasília - DF | 70.200-740

GASTRO SUL

QUEM SOMOS

Principal objetivo informar seus clientes e visitantes sobre o aparelho digestivo, seu funcionamento, as doenças que o acometem, bem como os exames que são utilizados para avaliação do trato gastrointestinal, tais como endoscopia digestiva, colonoscopia, cápsula endoscópica, enteroscopia, ecoendoscopia, dentre outros.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 12:30h / 13:30h às 18:00h
Sábados das 08:00 às 12:00h

DESCRITIVO DOS AMBIENTES/INSTALAÇÕES FISICAS:

- 01 RECEPÇÃO
- 02 CONSULTÓRIOS
- 02 SALAS DE EXAMES
- 01 SALA PÓS EXAMES
- 02 BANHEIROS
- 01 SALA DE EXPURGO
- 01 COPA

LEVANTAMENTO DOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS

- 02 FILTROS DE ÁGUA ELETRICOS
- 01 APARECLHO NEUROMAP DA NEUROTES
- 01 APARELHO NEURON SPECTRUM
- 01 CARRINHO DE EMERGENCIA (PA)
- 01 APARELHO DUODENOSCÓPIO MODELO GIF 160 TJF 160F - OLYMPUS
- 01 REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIA ENDOLAV 05-31ª - LIFEMED
- 01 EXPOSITOR DE BEBIDAS VERTICAL 300L VV300 - VENAX
- AUTOCLAVE VITALE CLASS 21L - CRISTÓFOLI
- MACA PARA EXAMES 502 CT - GNATUS
- ESTANTE PARA VIDEOENDOSCOPIA E VIDEO CIRURGIA VE-45-AÇO – CARDINAL
- 01 PROCESSADOR DE ECOENDOSCOPIA FUJI EPX 4400 Nº SÉRIE 1v511a00
- 01 MONITOR STORZ 26"
- 09 TUBOS DE VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA
- 01 TUBO DE COLONOSCOPIA MODELO CLV 40 - OLYMPUS
- 02 ENDOSCÓPIOS DIGESTIVO DIAGNÓSTICO
- 01 ENDOSCÓPIO DIGESTIVO DIAGNÓSTICO PORTATIL
- 01 MINI INCUBADORA – CRISTÓFOLI
- 01 CUBA DE ULTRASSOM – CRISTÓFOLI
- 01 CARRO DE DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS CDE MED1608 – MEDICAL CENTER
- 01 ARMÁRIO P/ ARMAZENAMENTO DE ENDOSCOPIO DUPLO MC0555 – MEDICAL CENTER
- ESTANTE MÓVEL P/ EQUIPAMENTOS DE VIDEOENDOSCOPIA COM BRAÇO ARTICULADO P/ MONITOR LDCD TROLLER VE-45 AÇO – CARDINAL

SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium
Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139
Asa Sul Brasília - DF | 70.200-740

GASTRO SUL

Declaro que os profissionais acima relacionados são devidamente habilitados e plenamente competentes para o exercício de suas funções, conforme suas especialidades.

Brasília - DF, 19 de Junho de 2020.

LUCAS ANDRADE CALDAS
CRM-DF 18.045
Responsável Técnico

EDUARDO JURKIV LOBO
CRM-DF 13.253
Representante legal

SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium
Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139
Asa Sul Brasília - DF | 70.200-740

GASTRO SUL

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa GASTROHOME – GASTROENETROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA

BANCO: Nº 756 – SICOOB

AGENCIA: 5004-0

CONTA CORRENTE: 110.023-8

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. REJANE DA SILVA MENDES, pelo telefone nº 61 98131-2490 / 61 3964 4124 / 3376 1118.

Informamos também que a Sr. EDUARDO JURKIV LOBRO, portador do RG nº 1.652.975 – SSP/DF e CPF nº 877.631.921-00, comunicável pelo telefone nº (61) 98163-9953, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 19 de Junho de 2020.

EDUARDO JURKIV LOBO
Representante legal

SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium
Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139
Asa Sul Brasília - DF | 70.200-740

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *"Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."*

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (58588279), esta comissão CREDENCIA a empresa GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, nome fantasia GASTROSUL, inscrita sob o CNPJ nº 22.413.957/0001-00 e situada na SGAS 614, Lote 99, Edifício Vitrium - Centro Médico, Salas 76/78 e Salas 137/139 - Asa Sul - Brasília, CEP 70.200-740, sendo o credenciamento nos subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00078983/2020-81. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/04/2021, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58594798** código CRC= **A15A99D0**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00078983/2020-81.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021 - GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61091047), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA – CNPJ: 22.413.957/0001-00 com despesa inicial de R$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (61088076) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (61089611), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 03 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 05/05/2021, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61092332** código CRC= **12860C2E**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00078983/2020-81

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021 - GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA – CNPJ: 22.413.957/0001-00, no valor inicial de R$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 05/05/2021, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61094789** código CRC= **1BBCB94D**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 260/2021

Processo: 00054-00043651/2021-38 – Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000260, emitida em 03/05/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.385.304/0001-36, no valor de R$ 3.500,40. OBJETO: Aquisição de 120 Unidades de refil para filtro, aplicação: para filtro de água, em carvão ativado para purificador marca IBBL, modelo FR600, com tripla filtragem, marca POLICARBON. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 69/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 161/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 32/2020

Processo: 00054-00007433/2019-15. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de 842 (oitocentos e quarenta e dois) coletes de nível III-A com proteção balística e contra perfuro cortantes, 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) coletes de nível III-A, todos com painéis balísticos e com capas externas, conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, de 539 (quinhentos e trinta e nove) coletes de proteção balística dissimulados nível II-A e 110 (cento e dez) coletes de proteção balística nível III, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 7.901.044,70 (sete milhões, novecentos e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24/05/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 / 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 44/2020

Processo: 0054-003134/2016. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares do Distrito Federal nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 21.074.592,25 (vinte e um milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/07/2021 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 05/2021

Processo: 00054-00134171/2020-02. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL/UASG: 926111, na condição de Órgão Participante, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 10.394.470,94 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/07/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

Processo: 00053-00010468/2020-01. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI – CNPJ nº 31.032.036/0001-80, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

Processo: 00053-00078983/2020-81. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA – CNPJ: 22.413.957/0001-00, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

Processo: 00053-00086236/2018-00. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021 - CBMDF, em favor da AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA – CNPJ nº 22.985.429/0001-18, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00053-00063193/2019-67. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ: 05.376.495/0001-71, com o valor total de R$ 32.525.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 28, IV, da Lei nº 12.462/2011. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00053-00128220/2020-98. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum e CONTÍNUO de teste hidrostático e outros

Publicação em DODF (61352649) SEI 00053-00078983/2020-81 / pg. 12